



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada desta Casa de Leis, **Amanda Daniel Mendes da Silva**, CPF 092.154.879-64 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022, a partir de 04/07/2022 a 23/07/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente